



COMUNICADO 05/2019

O presente comunicado visa divulgar as orientações atualizadas para solicitação de dados do IFMS para realização de pesquisa, conforme segue em anexo, na íntegra, no INFORMATIVO PROPI Nº 168/2019.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

**PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
NO ÂMBITO DO IFMS**

**INFORMATIVO
PROPI Nº 168**

O Quê	Procedimento para solicitação de autorização para realização de pesquisa nos <i>Campi</i> e Reitoria do IFMS.
Quem	Pessoas interessadas em fazer pesquisa no IFMS (internas e externas).
Onde	Nos <i>Campi</i> do IFMS e Reitoria.
Quando	Antes da realização de qualquer pesquisa que envolva: estudantes (salvo no caso de docentes em sala de aula); servidores; e dados que não estejam disponíveis no Portal de Dados Abertos.
Porquê	<p>Fez-se necessária a elaboração de um procedimento único devido a quantidade de pedidos de autorização de pesquisa que estavam sendo realizados de diferentes formas para diferentes setores.</p> <p>Além disso, estávamos recebendo solicitações para o uso de dados obtidos por servidores sem a devida autorização de um Comitê de Ética em Pesquisa, desse modo, esclarecemos que, se os dados foram coletados por docentes para fins didáticos, com anuência da Gestão do <i>campus</i>, estes não precisam de nenhum procedimento no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.</p> <p>Contudo, alertamos que, caso o trabalho tenha como base pesquisa não submetida a um comitê de ética (fins didáticos), há probabilidade do mesmo sofrer restrições caso haja interesse em publicação ou participação em eventos que exijam a avaliação prévia de comitê de ética em pesquisa.</p>
Como	<p>Para toda pesquisa que envolva seres humanos, ainda que seja um questionário, deve-se ter a análise prévia de um Comitê de Ética em Pesquisa, salvo os casos de dados coletados por docentes para fins didáticos.</p> <p>Desse modo, o interessado deve:</p> <p>Encaminhar exclusivamente para o e-mail: propi@ifms.edu.br:</p> <ul style="list-style-type: none"> • carta ou solicitação de desenvolvimento de pesquisa no âmbito do IFMS, indicando sua área de interesse; • seu projeto de pesquisa ou resumo deste, independente de contemplação em edital do IFMS, deixando claro e apresentando os dados que estão sendo solicitados, o questionário que será aplicado ou a intervenção que se deseja fazer; • comprovação de vínculo com um programa de graduação ou pós-graduação, se for o caso; • folha de rosto (documento padrão solicitado pela plataforma Brasil), devidamente preenchida, para fins de assinatura do Pró-reitor de pesquisa do IFMS, somente se o programa ao qual o pesquisador esteja matriculado seja vinculado ao IFMS (Ex.: Programa de Mestrado ProfEPT). • Caso o programa ao qual o pesquisador esteja matriculado não seja vinculado ao IFMS (Ex.: Programa do ISCAP/ Porto), a folha de rosto deverá ser

	<p>encaminhada para assinatura do responsável pela Instituição de Ensino Superior pertinente (tomando como exemplo o Programa do ISCAP/ Porto, a folha de rosto deverá ter a assinatura do responsável pelo Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), em Portugal).</p> <p>Atenção! Os processos para tramitação interna e registro de informações serão criados exclusivamente pela PROPI (para solicitantes internos e/ou externos).</p> <p>Para análise do projeto por um Comitê de Ética em Pesquisa orienta-se a submissão via Plataforma Brasil, por meio do link http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf.</p> <p>Caso o pedido de autorização para desenvolvimento de pesquisa no âmbito do IFMS ainda não possua o parecer favorável de um comitê de ética, a autorização será emitida, por parte da Reitoria, contudo condicionada à referida análise e aprovação pelo Comitê em questão.</p> <p>Portanto, para a pesquisa já realizada não há como emitir uma autorização, apenas orientar que, se não há interesse em publicação da pesquisa realizada pelo docente com seus estudantes, por ela ter cunho exclusivamente didático, basta a autorização da gestão do campus, além de haver autorização dos responsáveis se os estudantes forem menores de idade.</p> <p>Por isso destaca-se a importância da solicitação prévia para o desenvolvimento de uma pesquisa no âmbito do IFMS, bem como o atendimento das exigências legais quanto à prévia análise e autorização para realização das pesquisas por parte de comitês de ética específicos quando se tem o envolvimento, seja de seres humanos, seja de animais.</p> <p>Cabe ao pesquisador a responsabilidade sobre toda a pesquisa realizada, bem como o atendimento aos trâmites pertinentes;</p> <p>Importante ressaltar, também, que o IFMS, considerando sua natureza de autarquia, disponibiliza diversas informações e dados por meio do Portal dos Dados Abertos, conforme dispõe a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;</p>
Quanto	Não se aplica.
Informações Adicionais	Para mais informações, favor entrar em contato com: propi@ifms.edu.br .